



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Ofício 135/2017. GABPR.

Aos 28 de junho de 2017.

Endereçamento: E. Câmara Municipal de Itapeçerica/MG.

Ilmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento de número 001/2017, de lavra dos Vereadores Dalmo Faria Barros e Teodoro José de Oliveira, desta serventia, relatar o que segue:

Notadamente boatos existem em todos os locais e “fontes não oficiais” não são dignas de credibilidade. Acredito que Vossa Excelência ao longo dos muitos anos na vida pública deve ter conhecimento disso.

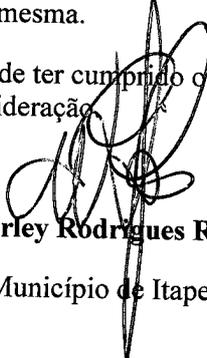
Mas voltando aos fatos temos a informar que o Sr. Omar Fonseca Siqueira ocupa o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Gestão Integrada, desempenhando com satisfação suas atribuições.

Outrossim, sem prejuízo de suas funções habituais, por força do Decreto 003/2017, modificado pelo Decreto 024/2017, o Sr. Omar atua na gestão do transporte escolar, inclusive, em expedientes afetos à licitação.

Ainda, é fato que, também sem prejuízo de suas funções habituais, o mesmo auxilia a Administração na área da Saúde em suas várias lides diárias, mas toda a sistemática sob o comando e direção da Secretária Municipal de Saúde, não possui qualquer voz de comando, estando o setor aberto a todos aqueles que proponham realmente o bem da coletividade.

Por fim, ressaltamos que em virtude da liberalidade narrada acima, a atuação do Sr. Omar na saúde carece de maiores formalidades, razão pela qual não existem atos para tanto, vez que não está obrigatoriamente submetido a ela e não recebe nenhum tipo de remuneração pelo exercício da mesma.

Certo de ter cumprido o mister aproveito do ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito do Município de Itapeçerica – MG

Ilmo. Sr.

José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG

OFÍCIO Nº 135/2017. GABPR
28/06/2017 17:44:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Ofício 134/2017. GABPR.

Aos 28 de junho de 2017.

Endereçamento: E. Câmara Municipal de Itapecerica/MG.

Ilmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 001/2017 da lavra do Eminentíssimo Vereador Dalmo Faria Barros onde solicita informações acerca de procedimentos em curso para viabilizar a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, temos a dizer o que segue:

Inicialmente cumpre ressaltar que como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência o prazo para os gestores locais elaborarem o Plano de Saneamento Básico foi prorrogado até o final do ano. A Presidência da República sancionou a nova data, no dia 31 de dezembro de 2015, por meio do Decreto 8.629/2015. A publicação diz que a existência do projeto – elaborado pelo titular dos serviços – será condição para o acesso a recursos orçamentários da União destinados ao setor após 31 de dezembro de 2017.

A normativa alterou o Decreto 7.217/2010, que regulamentou a Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

Entretanto, apesar de estarmos apenas no sexto mês de Administração/Governo, este Gestor já se inteirou do assunto e busca sua implementação, sendo que em breve teremos notícias da completa apresentação do Projeto e sua execução. Tal fato obviamente inclui os Distritos.

Outrossim, no ensejo informa que o Decreto regulamentador da Lei que criou o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, foi redigido, editado, publicado e foi encaminhado ao CIMCOM para as providências pertinentes. Ou seja, tudo que cabia ao Município fazer no que se referia a parte burocrática da questão encontra-se pronta.

Certo de ter atendido o mister, aproveito do ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito do Município de Itapecerica – MG

Ilmo. Sr.

José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG

ORDEM DE INTERVENÇÃO 29/06/2017 12:41 00000051



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Ofício 138/2017. GABPR.

Aos 29 de junho de 2017.

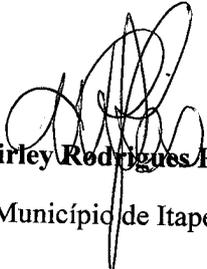
Endereçamento: E. Câmara Municipal de Itapeçerica/MG.

Ilmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 002/2017 de lavra do Vereador Dalmo Faria Barros, em vista do conteúdo do supracitado relatar o que segue:

Que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC está em funcionamento regular, sendo que o Sr. Omar Fonseca Siqueira, Chefe do Gabinete de Gestão Integrada, nomeado presidente desta Coordenadoria, foi devidamente credenciado junto à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC.

Certo de ter cumprido o mister aproveito do ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.



Wirley Rodrigues Reis
Prefeito do Município de Itapeçerica – MG

Ilmo. Sr.

José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA 29/JUN/2017 17:40 00000048